



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 57, DE 18 DE JUNHO DE 2012

(Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 134 de 20 de novembro de 2012)

~~A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:~~

~~Art. 1º Designar os servidores MARCIEL RUBENS DA SILVA, matrícula 17.884-5, e LEONARDO DE CAMARGOS MARTINS, matrícula 22.269, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 42/2012, firmado com a empresa M P DE V AZEREDO ME, que tem por objeto a cessão de uso oneroso, a título precário, nas dependências do Conselho Nacional do Ministério Público, localizado no SAFS (Setor de Administração Federal Sul), Quadra 02, Lote 03 — Brasília-DF, CEP: 71605-200, Edifício Adail Belmonte, para fins de exploração comercial dos serviços de lanchonete, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2012 e seus Anexos~~

~~Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.~~

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP